



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 024/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/02/2014.

Autoriza remoção da FECEA para a UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Sistema Integrado de Documentos nº 12.131.587-4;**

Considerando o contido na Ata de Reunião do Departamento de Administração da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana realizada em 11-03-2013;

Considerando o contido na Resolução nº 015/2014-DAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 49ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a remoção do professor Marcio Pascoal Cassandre Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana para a Universidade Estadual de Maringá (UEM) na vaga do professor Luiz Tatto.

Art. 2º A remoção será efetuada após a conversão da referida vaga de Professor Titular para Professor Não-Titular pelo Egrégio Conselho de Administração.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto Araujo,
Diretor Adjunto.